



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.094, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

-Dispõe sobre alteração de tarifa de transporte coletivo e dá outras providências.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- o pedido formulado pela Empresa de Ônibus Rosa Ltda., concessionária dos serviços, através do processo administrativo nº 296/10, que foi analisado pela Comissão Fiscalizadora de Transporte Coletivo, a qual verificou a necessidade do deferimento de reajuste, opinando pela majoração de tarifa, em face que;
- desde o mês de setembro de 2011, não houve reajuste da tarifa dos serviços prestados;
- o aumento nos preços dos veículos;
- o aumento nos preços de peças de reposição;
- reposição salarial;
- aumento nos preços dos pneus e combustível;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), a tarifa urbana na prestação dos serviços de transporte coletivo como tarifa única, prestado pela Empresa de Ônibus Rosa Ltda., nesta cidade de Tatuí.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 16 de Março de 2015.

Tatuí, 16 de Março de 2015.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 16/03/2015.
Neiva de Barros Oliveira